Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

PORTARIA N.º 37/2023, de 17 de maio de 2023...

(Ato Administrativo de Diárias n.º 18/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador Jilberto José Daniel brasileiro, portadora do RG n.º 5.407.021-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 973.766.129-04, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba Pr., realizado pelo Instituto IFAG.
 - I Data de saída: 23 de maio de 2023.
 - II Data de retorno: 26 de maio de 2023;
 - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$56,56 conforme Decreto n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R\$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placas: APX-0267.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr. Maria Madalena Bertolini

Presidente

Sīte: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 17 de maio de 2023

Edição: n.º 2831

Ano: XII

Pagina: 4 e 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

OUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2831 – ANO: XII

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- III Quantidade de Diárias: 3.5 (três diárias e meia):
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$ 56,56, conforme Decreto n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R\$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos):
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placas: APX-0267.
 - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA N.º 36/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 - PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º17/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador Loacir |José Dembogurski, brasileiro, portador do RG n.º5.261.932-7SSP/PR e inscrito no CPF n.º783.725.009-59, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba Pr., realizado pelo Instituto IFAG.
 - I Data de saída: 23 de maio de 2023.
 - II Data de retorno: 26 de maio de 2023;
 - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$ 56,56, conforme Decreto n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R\$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placas: APX-0267.
 - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA N.º 37/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 - PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º18/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador **Jilberto José Daniel**, brasileiro, portador do RG n.º5.407.021-7SSP/PR e inscrito no CPF n.º973.766.129-04, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba Pr., realizado pelo Instituto IFAG.
 - I Data de saída: 23 de maio de 2023.
 - II Data de retorno: 26 de maio de 2023;
 - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

ICP Brasil Página 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

OUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2831 – ANO: XII

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$ 56,56, conforme Decreto n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R\$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic - Placas: APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA Nº 916/2023

17/05/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUACU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância do Processo nº 259/2023, designada através da Portaria Municipal nº 693/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

IVO ROBERTI

Prefeito

MAURO CARLING

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 917/2023

17/05/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância do Processo nº 261/2023, designada através da Portaria Municipal nº 696/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

IVO ROBERTI

Prefeito

MAURO CARLING

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 918/2023

17/05/2023

CONCEDE AJUDA DE CUSTO

Página 5

